

Plano Anual de Atividades

2019/2020

1. Âmbito do Plano Anual de Atividades

Os Planos Anual e Plurianual de Atividades são instrumentos de autonomia, em conjunto com o Projeto Educativo, o Regulamento Interno e o Orçamento dos estabelecimentos (Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho).

Segundo o referido Decreto-Lei, estes Planos são «os documentos de planeamento, que definem, em função do projecto educativo, os objectivos, as formas de organização e de programação das actividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução» [art. 9º, nº 1, alínea c)].

Tendo em conta esta especial relação com o Projeto Educativo (PE), o Plano Anual de Atividades (PAA) deve ser pensado de forma articulada e estruturante com aquele, pelo que toda e qualquer atividade a integrar no PAA do presente ano letivo deverá ir ao encontro da visão que o PE do Agrupamento estabelece para os próximos anos.

Assim, e independentemente da sua natureza (curricular ou extracurricular, disciplinar ou transversal, interna ou aberta à comunidade educativa...), uma atividade terá necessariamente de concorrer de forma direta e inequívoca para os objetivos e metas do PE do Agrupamento de forma a poder integrar o PAA.

As habituais visitas de estudo e outras tradicionais atividades que ao longo dos anos costumam ser realizadas independentemente do PE em vigor continuam a ter lugar na vida do Agrupamento, mas passaram a constituir, respetivamente, o Plano de Visitas de Estudo e o Plano de Atividades Complementares.

2. Objetivos das atividades PAA

Os objetivos que orientam as atividades PAA são os 7 Objetivos Centrais (OC) do PE, sendo que cada um deles integra vários Objetivos Estratégicos que concorrem para várias Metas.

Para ajudar os proponentes das atividades quanto à adequação ou não adequação das mesmas aos objetivos do PE, foram explicitadas no formulário de proposta algumas restrições nos objetivos OC1, OC2, OC4 e OC5 (restrições colocadas entre parênteses).

Os objetivos que orientam as atividades PAA são então os seguintes:

OC1 - Melhorar o sucesso escolar dos alunos (nos anos iniciais de ciclo)

OC2 - Prevenir o absentismo e o abandono escolar precoce (alunos em risco de abandono)

OC3 - Desenvolver competências parentais e alargar a escolaridade e a qualificação profissional da população do concelho

OC4 - Melhorar as práticas de diferenciação pedagógica na sala de aula (turmas da flexibilidade curricular)

OC5 - Promover a articulação curricular (nas turmas da flexibilidade curricular ou entre ciclos)

OC6 - Promover uma cultura de cooperação e de trabalho em equipa

OC7 - Promover a literacia e a inclusão digitais para o exercício pleno da cidadania.

3. Tipos de atividade PAA

Para ir ao encontro dos objetivos e das metas do PE, as atividades podem ser de diversos tipos, nomeadamente:

- Articulação curricular
- Atividades de Plano de Turma
- Atividade/projeto concebido para turma ou grupo de alunos
- Atividade/projeto transversal
- Coadjuvação
- Estudo/investigação
- Formação de pessoal docente
- Formação de pessoal não docente
- Intervenção nos espaços e/ou recursos da escola
- Parceria escola-comunidade
- Parceria escola-família
- Trabalho colaborativo
- Outra atividade diretamente relacionada com o Projeto Educativo.

4. Proposta, validação e aprovação de atividades

Para a construção e gestão do PAA (assim como do Plano de Visitas de Estudo e do Plano de Atividades Complementares), passou a usar-se a plataforma digital *Inovar PAA* (<https://inovar.aealcochete.edu.pt/inovarpaa/inicial.wgx>).

Todas as atividades foram propostas através desta plataforma, cujo formulário permite um tratamento por categoria de atividade (atividade de PAA, visita de estudo ou atividade complementar).

Depois de analisar as propostas apresentadas, tendo em vista a sua adequação ou não adequação ao PE, a Equipa do PAA, em colaboração com a Diretora, procedeu a uma triagem e a uma reformulação de algumas (relativamente a tipologia, objetivos ou organização), tendo daí resultado um conjunto (aprovado em Conselho Pedagógico de 25 de outubro 2019) de 120 atividades a incluir no PAA deste ano letivo.

Ainda poderão ser validadas e aprovadas novas propostas de atividades que tenham sido ou venham a ser apresentadas posteriormente.

5. Divulgação das atividades

A divulgação será feita pela Equipa PAA com a afixação de cronogramas das atividades nos vários estabelecimentos, através da página internet do Agrupamento e através das plataformas Inovar Alunos (Agenda de cada turma participante) e Inovar Consulta.

Além disso, os responsáveis pelas atividades poderão fazer ou propor alguma divulgação que considerem necessária e adequada ao desenvolvimento das mesmas ou que considerem justificada por algum potencial impacto das mesmas na comunidade educativa.

6. Avaliação das atividades

A avaliação das atividades será feita pela Equipa do Plano de Ação Estratégica do Agrupamento, pertencente ao CP.

Esta equipa acompanhará o desenvolvimento do PAA ao longo do ano e fará uma avaliação do mesmo no final do ano letivo.

Além disso, as atividades serão avaliadas pelos próprios dinamizadores e participantes, através da plataforma Inovar PAA.

7. Síntese do conjunto de atividades validadas e aprovadas

Foram validadas e aprovadas 120 atividades: 38 no pré-escolar e 1º ciclo; 38 nos 2º e 3º ciclos; 44 no ensino secundário.

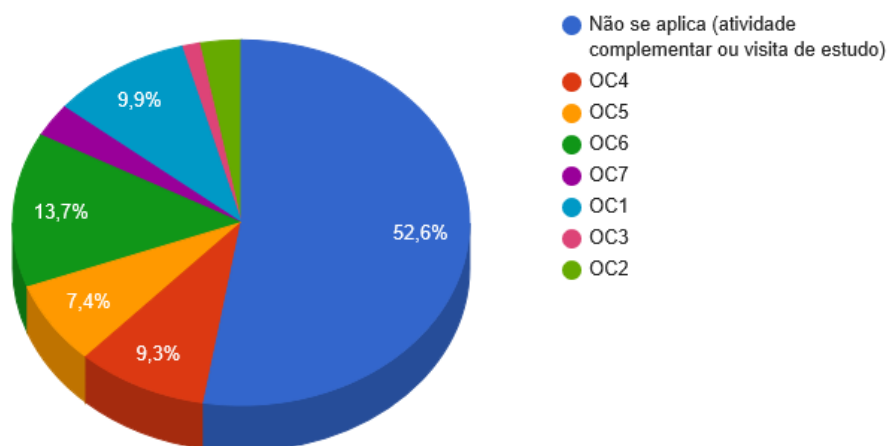
Convém, todavia, ressaltar que o termo *atividade* integra em muitos casos várias atividades. Isso é especialmente notório nos planos de turma, mas há muitos outros casos em que o mesmo acontece. É por isso que a maior parte das denominadas atividades têm um prolongado período de realização, desenvolvendo-se ao longo do ano letivo ou mesmo de forma plurianual.

Para dar conta desta multiplicidade que frequentemente caracteriza uma denominada *atividade*, talvez fosse mais adequado usar o termo *ação* e referir o PAA como Plano Anual de Ações, remetendo de forma integradora para a existência de várias atividades interligadas e para a sua realização ao longo de um certo período de tempo (por oposição a uma atividade pontual). Mas, atendendo ao enquadramento legal a que qualquer PAA tem de obedecer, mantemos aqui a nomenclatura que os documentos legais formalmente preconizam.

As atividades deste PAA cobrem todos os níveis de educação e ensino do Agrupamento, envolvendo estruturas muito diversas como Departamentos, Grupos, Conselhos de Turma, Direções de Turma, Coordenação COMT, Direção, Corrdenações de Estabelecimento, Serviços de Psicologia e Orientação, Equipa Multidisciplinar, Bibliotecas Escolares.

Todos os sete Objetivos Centrais do PE estão contemplados neste PAA, destacando-se o objetivo OC6 – Promover uma cultura de cooperação e de trabalho em equipa (Gráfico 1).

Objetivos Centrais



OC1 - Melhorar a Qualidade do Sucesso Escolar dos Alunos (nos anos iniciais de ciclo)	OC2 - Prevenir o absentismo e o abandono escolar precoce (alunos em risco de abandono)	OC3 - Desenvolver competências parentais e alargar a escolaridade e a qualificação profissional da população do concelho	OC4 - Melhorar as práticas de diferenciação pedagógica na sala de aula (turmas da flexibilidade curricular)	OC5 - Promover a articulação curricular (nas turmas da flexibilidade curricular ou entre ciclos)	OC6 - Promover uma cultura de cooperação e de trabalho em equipa	OC7 - Promover a literacia e a inclusão digitais para o exercício pleno da cidadania
---	--	--	---	--	--	--

Gráfico 1 – Objetivos Centrais das atividades/projetos de PAA.

Quanto à tipologia das atividades, destacam-se as Atividades de Plano de Turma, a Articulação Curricular e o Trabalho Colaborativo (Gráfico 2).

Tipo de atividade/projeto

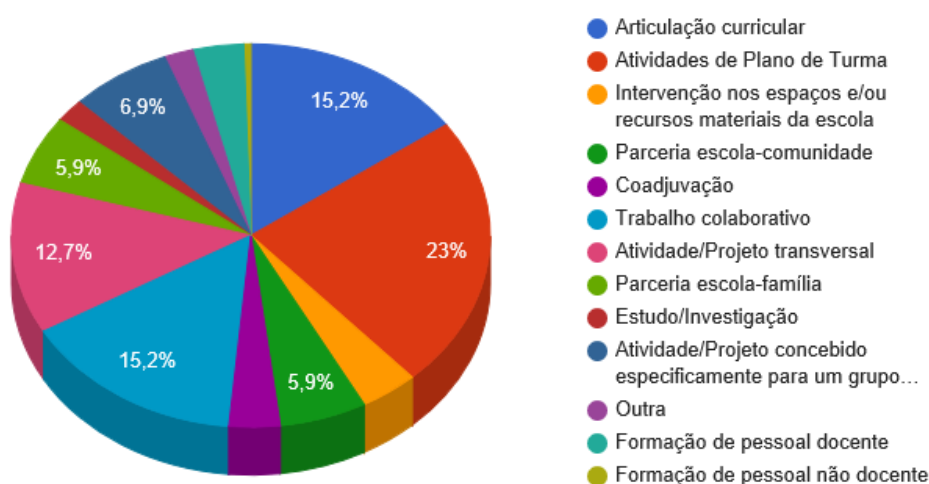


Gráfico 2 – Tipo de atividade/projeto de PAA.

8. Atividades

Apresentamos em anexo três tabelas com o conjunto das atividades do PAA 2019/2020 (38 no pré-escolar e 1º ciclo; 38 nos 2º e 3º ciclos; 44 no ensino secundário) aprovadas em Conselho Pedagógico de 25 de outubro de 2019.

AEA, 21 de novembro 2019

A Equipa do PAA